

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [...]

Município de Tapejara/RS

Secretaria Municipal de Educação

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de correr no compartimento da caixa d'água na EMEF Leonel de Moura Brizola.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de correr no compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola.

A contratação é necessária para proporcionar melhores condições de acesso, proteção, organização e segurança ao compartimento destinado à caixa d'água da unidade escolar, contribuindo para a adequada conservação das instalações e para a manutenção das condições de higiene e segurança do local.

A instalação da porta de correr permitirá o fechamento adequado do compartimento da caixa d'água, proporcionando maior proteção ao reservatório e restringindo o acesso de pessoas não autorizadas, além de favorecer a organização e o aproveitamento adequado do espaço físico existente.

Ressalta-se que não há contrato vigente com o mesmo objeto capaz de atender à presente necessidade. A execução do serviço demanda materiais específicos e mão de obra especializada para o fornecimento e instalação da porta de correr, não sendo possível sua realização pela equipe própria da Secretaria.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir condições adequadas de proteção, segurança e conservação do compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola, contribuindo para a manutenção das instalações da unidade escolar e para o adequado funcionamento de suas atividades.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento desta Administração, tendo em vista que atende a uma demanda real e identificada da EMEF Leonel de Moura Brizola, relacionada à necessidade de melhoria das condições de proteção, segurança, organização e conservação do compartimento destinado à caixa d'água da unidade escolar.

O fornecimento e a instalação de porta de correr no compartimento da caixa d'água contribuirão para o adequado fechamento e proteção do local, restringindo o acesso de pessoas não autorizadas e proporcionando melhores condições de segurança, organização e conservação das instalações da unidade escolar.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município, estando, portanto, em consonância com o planejamento administrativo e com os objetivos institucionais da Administração Municipal, especialmente no que se refere à manutenção, adequação e melhoria das instalações da rede pública de ensino.

Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento administrativo e com as diretrizes de gestão, atendendo ao interesse público e às necessidades da rede municipal de ensino, contribuindo para a melhoria das condições físicas, de segurança e de conservação da EMEF Leonel de Moura Brizola.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de serviço comum, compreendendo o fornecimento e a instalação de porta de correr no compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola, cujas características, padrões de qualidade e condições de execução podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

Peculiaridades e requisitos do objeto: a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecedor de porta de correr, conforme especificações, dimensões, características, materiais e padrões de acabamento definidos pela Administração;
- Instalação da porta de correr no compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola, incluindo todos os materiais, acessórios, ferragens, ferramentas e equipamentos necessários à adequada execução dos serviços;
- Utilização de materiais novos, de boa qualidade, resistentes e adequados às condições do local e à finalidade a que se destinam;
- Utilização de equipamentos, ferramentas e técnicas adequadas à execução dos serviços;
- Execução dos serviços conforme as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT;
- Observância das condições de segurança do trabalho, higiene e proteção dos alunos, servidores e demais usuários da unidade escolar;
- Execução dos serviços nas dependências da EMEF Leonel de Moura Brizola, em horários compatíveis com o funcionamento da unidade escolar;
- Cumprimento do prazo de fornecimento e instalação a ser definido no instrumento contratual, contado a partir da emissão da ordem de fornecimento ou documento equivalente;
- Responsabilidade da contratada pela organização do local, retirada dos resíduos provenientes da execução e limpeza da área após a instalação da porta;

- Garantia dos materiais fornecidos e dos serviços executados pelo prazo mínimo estabelecido no instrumento contratual, observada a legislação aplicável;
- Acompanhamento e fiscalização da execução pela Administração, com obrigação da contratada de atender às orientações técnicas emitidas.

A Administração ficará responsável por garantir o acesso ao local dos serviços, acompanhar e fiscalizar a execução e efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas. Caberá à contratada o fornecimento da porta de correr, materiais, acessórios, ferragens, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à instalação, bem como a responsabilidade pelo transporte dos materiais até o local, quando necessário.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal estabelecido.

Para o fornecimento e instalação pretendidos, os interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar documentação mínima de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e, quando exigível, qualificação técnica compatível, nos termos dos arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as simplificações admitidas para a contratação direta.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade identificada pela secretaria e o levantamento técnico realizado, conforme memória de cálculo.

OBJETO	CONSUMO (Quantidade)
Porta de correr suspensa	01
Pergolado	01

Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a real necessidade da Administração para a adequada execução do objeto pretendido, evitando-se contratações superiores ou inferiores à demanda identificada.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada junto ao mercado, verificou-se que existem diferentes formas de fornecimento e instalação de portas de correr para compartimentos destinados à proteção e acesso a caixas d'água, podendo variar conforme o tipo de material empregado, o modelo da porta, o sistema de abertura e a forma de contratação dos serviços.

Entre as alternativas disponíveis, destacam-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação completa da porta de correr, incluindo materiais, acessórios, ferragens e mão de obra, ou a aquisição da porta e dos respectivos materiais pela própria Administração, com posterior contratação de mão de obra especializada para realização da instalação.

No presente Estudo Técnico Preliminar, considerando os aspectos técnicos e econômicos, optou-se pela contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de correr no compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola, incluindo todos os materiais, acessórios, ferragens e mão de obra necessários à execução dos serviços.

Tal solução mostra-se adequada por possibilitar a execução integral do objeto por uma única contratada, garantindo maior compatibilidade entre os materiais fornecidos e os serviços de instalação, bem como maior eficiência, praticidade e responsabilidade quanto à qualidade da execução. A solução apresenta viabilidade técnica e econômica para atendimento da demanda identificada, proporcionando o adequado fechamento, proteção e segurança do compartimento da caixa d'água.

As referências de mercado foram obtidas por meio de pesquisa de preços realizada junto a empresas do ramo de fornecimento e instalação de portas e estruturas similares, conforme orçamentos em anexo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base na média apurada nos orçamentos realizados, conforme demonstrado nos documentos anexos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de porta de correr no compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola, conforme especificações e condições já detalhadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

A contratação inclui:

- Fornecimento de porta de correr, conforme especificações, dimensões, características, materiais e padrões de acabamento definidos pela Administração;
- Fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferragens e componentes necessários para a adequada instalação da porta;
- Transporte dos materiais até o local da instalação, quando necessário;
- Instalação da porta de correr por mão de obra especializada, de acordo com as técnicas adequadas e normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT;
- Utilização de equipamentos e ferramentas apropriados para a realização dos serviços;
- Organização e limpeza do local após a conclusão dos serviços, incluindo a retirada dos resíduos decorrentes da execução;
- Garantia dos materiais fornecidos e dos serviços realizados, conforme condições estabelecidas no instrumento contratual;
- Observância das normas de segurança do trabalho e dos cuidados necessários para preservação do ambiente escolar durante a execução dos serviços;

- Execução das atividades em conformidade com as orientações e fiscalização da Administração.

Ressalta-se que o fornecimento dos materiais e a execução da instalação ficarão sob responsabilidade da empresa contratada, cabendo à Administração disponibilizar o acesso ao local, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

Dessa forma, a solução proposta atende à necessidade da EMEF Leonel de Moura Brizola, proporcionando melhores condições de proteção, segurança, organização e conservação do compartimento da caixa d'água, contribuindo para a adequada manutenção das instalações da unidade escolar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora a regra geral das contratações públicas preveja o parcelamento do objeto, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no presente caso não será aplicado o parcelamento.

A divisão do objeto entre diferentes fornecedores poderia comprometer a compatibilidade entre a porta de correr, os materiais, acessórios e componentes necessários à instalação, além de aumentar a complexidade da fiscalização e da atribuição de responsabilidades quanto ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços.

A contratação de forma integral permite que uma única empresa seja responsável pelo fornecimento e pela instalação da porta de correr, garantindo maior compatibilidade entre os materiais e os serviços executados, facilitando o acompanhamento e a fiscalização pela Administração e reduzindo possíveis conflitos de responsabilidade.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma integral, garantindo maior eficiência, compatibilidade, economicidade e adequada execução do objeto, atendendo às necessidades da EMEF Leonel de Moura Brizola.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa garantir a melhor solução para a necessidade da Administração, selecionando a proposta que ofereça a contratação mais vantajosa para o Município. Busca-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, promover a justa competição e evitar sobrepreço, preço manifestamente inexequível ou superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se, ainda, que a empresa contratada realize o fornecimento e a instalação da porta de correr no compartimento da caixa d'água com qualidade, eficiência e segurança, garantindo o adequado fechamento e proteção do local, restringindo o acesso de pessoas não autorizadas e contribuindo para a conservação e segurança das instalações da EMEF Leonel de Moura Brizola.

Além disso, pretende-se que a contratada adote boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso de recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais decorrentes do

fornecimento, transporte, instalação e descarte dos materiais utilizados na execução do objeto.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione melhoria nas condições de segurança, organização e conservação do compartimento da caixa d'água, contribuindo para a adequada manutenção das instalações e para o bom funcionamento da unidade escolar.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, as providências prévias no âmbito da Administração são as seguintes:

1. Treinamento e/ou orientação do servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo capacitação adequada para o acompanhamento do fornecimento e da instalação da porta de correr no compartimento da caixa d'água.

Além disso, para que a contratação tenha sucesso, outras etapas deverão ser concluídas, a saber:

- a) Elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à contratação;
- b) Realização de pesquisa de preços e estimativa do valor da contratação;
- c) Certificação da disponibilidade orçamentária;
- d) Designação, quando necessária, do agente de contratação ou responsável pelo procedimento de contratação direta;
- e) Elaboração da minuta do instrumento contratual ou documento equivalente;
- f) Encaminhamento do processo para análise jurídica, quando exigível;
- g) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- h) Divulgação do aviso de contratação direta e demais documentos pertinentes, quando aplicável;
- i) Recebimento e análise das propostas e documentos de habilitação dos interessados;
- j) Realização da contratação, observadas todas as etapas e formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- k) Realização do empenho;
- l) Assinatura do contrato ou emissão de instrumento equivalente;
- m) Designação do responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto.

Essas providências garantem que a contratação seja realizada de forma transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente, assegurando o adequado fornecimento e instalação da porta de correr no compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O presente estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias, correlatas ou interdependentes para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários ao fornecimento e à instalação da

porta de correr no compartimento da caixa d'água podem ser supridos integralmente pela contratação ora proposta.

Dessa forma, o objeto desta contratação é autônomo, não dependendo de outras contratações para sua execução, sendo de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento da porta de correr, acessórios, ferragens, materiais e mão de obra necessários à adequada instalação e conclusão dos serviços.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da contratação, especialmente relacionados à geração de resíduos provenientes dos materiais utilizados na fabricação, transporte e instalação da porta de correr, conforme tabela abaixo, juntamente com as medidas de mitigação a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos decorrentes de cortes, ajustes, instalação e embalagens da porta de correr	A contratada deverá realizar a coleta, separação, armazenamento e destinação adequada dos resíduos, conforme as normas ambientais vigentes, priorizando a reutilização e reciclagem quando possível.
Descarte inadequado de sobras de materiais, ferragens e embalagens	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada de descarte e providenciar a destinação correta dos resíduos, observando a legislação ambiental aplicável.
Geração de poeira, ruídos e partículas durante a instalação	A contratada deverá adotar medidas de controle, como proteção das áreas próximas, utilização adequada de ferramentas e equipamentos e limpeza periódica do local, reduzindo os impactos à comunidade escolar.
Desperdício de materiais durante a instalação	A contratada deverá planejar e executar os serviços de forma a racionalizar o uso dos materiais, evitando perdas e desperdícios desnecessários.
Possível contaminação ou obstrução de áreas próximas ao compartimento da caixa d'água por resíduos da instalação	A contratada deverá proteger adequadamente as áreas próximas, evitando que resíduos, partículas ou materiais decorrentes da execução dos serviços atinjam o reservatório ou demais instalações, realizando a limpeza completa do local ao término dos trabalhos.

Observa-se que, em se tratando de serviço de fornecimento e instalação realizado no ambiente escolar, deverão ser adotadas medidas de segurança e saúde dos trabalhadores e dos usuários da unidade, bem como os cuidados necessários para evitar riscos, transtornos ou danos às instalações durante a execução dos serviços.

A contratada deverá ainda promover a adequada limpeza do local após a conclusão dos serviços, responsabilizando-se pela retirada e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução do objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e considerando a existência de planejamento orçamentário que subsidia esta contratação, declara-se que a presente contratação é viável e representa solução adequada para atender à necessidade desta Secretaria, consistente no fornecimento e instalação de porta de correr no compartimento da caixa d'água da EMEF Leonel de Moura Brizola.

A solução proposta atende aos requisitos técnicos e operacionais necessários, apresenta compatibilidade com os preços praticados no mercado e mostra-se adequada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, proporcionando melhores condições de proteção, segurança, organização e conservação do compartimento da caixa d'água, contribuindo para a adequada manutenção das instalações da unidade escolar.

Tapejara, 28 de setembro de 2026.



Assinado digitalmente por:
WELINTON DOS SANTOS
***.065.910-**

Weliton Carlos dos Santos
Gestor de Contratos
Portaria nº 238/25 de 04/02/2025
Secretaria Municipal de Educação



Assinado digitalmente por:
JAQUELINE PALMA
***.659.420-**

Jaqueline Palma
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 119/25 de 03/02/2025